



RESOLUÇÃO N° 033/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 017/2009-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 017/2009-PGM;

considerando o Processo nº 052/2004-PGM e despachos exarados à folha 226;

considerando as decisões tomadas durante a 53ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 016/2009-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Silvia Helena Zequim Maia, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50508, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Prof. Dr. Sérgio Ruffo Roberto (UEL) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Edson Miglioranza (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -